



DECRETO N° 1.412 /2017

**CONVOCA A 1^a CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
SAÚDE DA MULHER DE SANTO ANTÔNIO DO
AMPARO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução nº 537, de 19 de setembro de 2016, do Conselho Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, além da Portaria Interministerial nº 1.016, de 11 de maio de 2016, e considerando que o eixo temático da Conferência visa a implementação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Mulheres e as políticas de equidade, **DECRETA:**

Art.1º - Fica convocada a 1^a Conferência Municipal de Saúde da Mulher a realizar-se no dia 29 de maio de 2017 às 17h00min na Câmara Municipal situado na Av. José Ananias Aguiar, nº 81, Santo Antônio do Amparo - MG, com o tema: "**Cuidando da Saúde da Mulher**".

Art.2º - A 1^a Conferência Municipal de Saúde da Mulher será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art.3º - O Conselho Municipal de Saúde expedirá regimento especial dispendo sobre a organização e funcionamento da conferência e nomeará sua comissão organizadora.

Art.4º - As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Amparo, 23 de maio de 2017.

Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal